



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDEAL/BA

Em, 4 de setembro de 2024 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 0712 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0018 - DL 0016.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Câmara Municipal de
CANDEAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0018/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANDEAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Dispensa de Licitação nº 0016/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.871/23.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANDEAL/BA.

EMPRESA CONTRATADA:

NOME: CLEIDSON FRANKLIN DA SILVA CARNEIRO
CNPJ: 21.885.043/0001-71
ENDEREÇO: Praça da Matriz, 52 A
BAIRRO: Centro
CIDADE: Ichu - BA
CEP: 48.725-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.001.2001 Manutenção e Transparência das Ações do Legislativo Municipal

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO: CLÁUDIA PEREIRA DE MATOS SANTOS

GESTOR DO CONTRATO: ROMÁRIO DA SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Setembro a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Setembro de 2024

Luiz Claudio de Freitas Santos - Agente de Contratação

Romário da Silva - Presidente

CNPJ: 01.691.366/0001-17 / E-mail: camaramunicipalcandeal@hotmail.com
Telefone: +55 (75) 98372-2619 / Praça Dr. João Campos, SN, Centro, Candéial - BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.